



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

Gabinete da Presidência

**Portaria Administrativa nº 11987, de 13 de outubro de 2022.**

*O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul,  
usando das atribuições que lhe são próprias, resolve:*

**revogar** a contar de 17 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria Nº 11779, de 25 de março de 2022, que estabelece o horário de trabalho à funcionária **KÁTIA RIBEIRO**, considerando que a mesma cumprirá o horário estabelecido pela Portaria Nº 11763, de 24 de março de 2022.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul, 146º da fundação da Cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

São Caetano do Sul, 13 de outubro de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR  
Presidente  
Gabinete da Presidência

MARILIA MARTON CORREA  
Diretora  
Diretoria Administrativa

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA  
Analista Técnica II  
Publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Classif. documental: 011.01.01.002



Assinado digitalmente por ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR - 13/10/2022 às 18:18:02.  
Assinado com senha por MARILEUZA NEGRINI DA SILVA - 13/10/2022 às 10:40:22 e MARILIA MARTON CORREA -  
13/10/2022 às 18:19:00.  
Documento Nº: 2078-3047 - consulta à autenticidade em <https://documentos.camara-saocaetanodosul.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2078-3047>



CAMSCSPOR202200051A